



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA/ADM/Nº. 013/2022**

**DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**



**PROTOCOLO CÂMARA P.K.**  
**Nº 002985/2022**  
**02/09/2022 - 14:46:54**  
ADM PMPK  
PORTARIA/ADM/Nº013/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAR O CONTRATO Nº 307/2022 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022. CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMULAÇÃO E IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO DE USO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM MENSAL DO PORTAL OFICIAL, CORREIO ELETRÔNICOS (E-MAILS) E TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY – ES.

A Subsecretária Municipal de Administração, a Controladora Geral do Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar o servidor *Amós da Silva Cruz Fernades*, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 307/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 014/2022, Processo Administrativo nº 3111/2022, referente a Contratação Exclusiva de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Para Execução de Serviços de Reformulação e Implantação, Licenciamento de uso, Suporte Técnico e Hospedagem Mensal do Portal Oficial, Correio Eletrônicos (E-Mails) e Transparência Ativa e Passiva da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy – ES.

**Art. 2º.** Os Serviços de Implantação, Suporte Mensal do Portal da Controladoria da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy será fiscalizada pela servidora, *Elizaura Barcelos Matias da Silva*, da Controladoria Geral do Município.

**Art. 3º.** A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº. 006/2014, que deve ser estritamente observada pelo Fiscal, é que devem ser estritamente observados pelo Gestor /Fiscal Decreto nº 037/2015.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Presidente Kennedy/ES, em 02 de setembro de 2022.**

*Beatriz Barreto da Silva Almeida*  
**Subsecretária Municipal de Administração**

*Edilene Paz dos Santos*  
**Controladora Geral do Município**

*Portaria/ADM nº 013/2022*  
*de 02 de setembro de 2022*  
Publicado na forma do Art. 60 da Lei Orgânica Municipal.  
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.  
Em 02 de 09 de 2022  
Assinado:

RUA ANTONIO JACQUES SOARES, Nº 54 – CENTRO – CEP 29350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ES  
E-MAIL semad@presidentekennedy.es.gov.br  
TELE FAX (28) 3535-1900 – RAMAIS: 1920

CERTIDÃO  
Certifico que *Edilene Paz dos Santos*  
ADM-013/2022  
foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica  
Municipal com redação dada pela emenda nº014  
De 09/05/2019  
Data: 02/09/2022  
Assinado: *Edilene Paz dos Santos*  
Controladora Geral do Município  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES